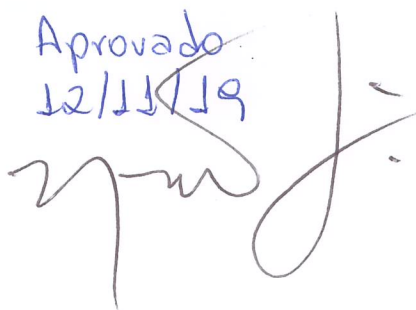


Aprovado
12/11/19



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Arolde de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 71 DE 2019 - CRE




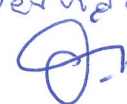
SF/19509.28983-22 (LexEdit)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de ouvir diversos seguimentos acerca do PL 1645 de 2019, que trata das alterações no estatuto e na previdência dos Militares das Forças Armadas.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares - CNCG;
2. Representante da União Nacional de Familiares das Forças Armadas e Auxiliares - UNIFAX;
3. Representante da Federação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais - FENEME;
4. Representante da Associação Nacional de Praças - ANASPRA e
5. Representante do Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas do Estado - FONACATE.

 6. Representantes dos Governadores dos Estados Brasileiros. 

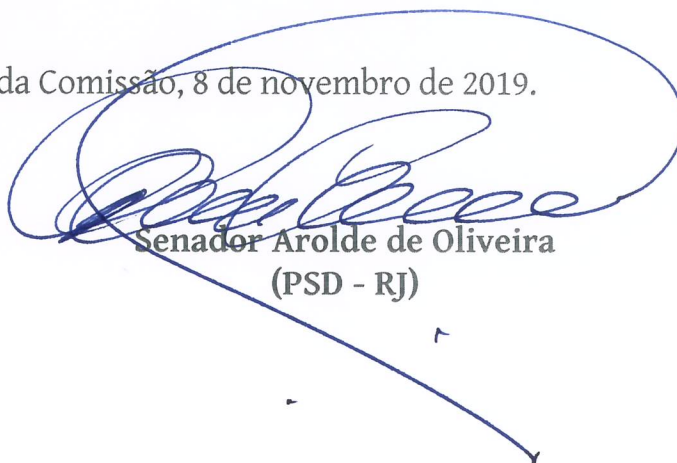


JUSTIFICAÇÃO

O PL 1645/2019 que Altera a Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares; a Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960, que dispõe sobre as pensões militares; a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 - Lei do Serviço Militar; a Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, que dispõe sobre as promoções dos oficiais da ativa das Forças Armadas; e a Lei nº 12.705, de 8 de agosto de 2012, que dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército está a debater a reestruturação das forças armadas.

Por se tratar de um assunto de extrema relevância no âmbito dessas categorias, Militares da União e dos Entes Federados, a audiência se faz necessária para que possamos ter ampla compreensão dos impactos dessas mudanças no âmbito das respectivas carreiras e da Administração Pública.

Sala da Comissão, 8 de novembro de 2019.



Senador Arolde de Oliveira
(PSD - RJ)



SF/19509.28983-22 (LexEdit)

